

# Renúncia ou afastamento de membros de órgão estatutários ou contratuais

Publicado em 11/08/2022 14h03 Atualizado em 29/04/2024 09h16

Compartilhe:

## Documentos necessários:

- Carta de renúncia;
- A redistribuição de funções entre os diretores remanescentes, na hipótese de diretor designado para função específica, a qual deverá ser ratificada no primeiro ato societário que vier a ser realizado após a renúncia;
- Providências que serão adotadas pela entidade, na hipótese de desenquadramento com a legislação ou o estatuto social, decorrente da renúncia;
- A Susep poderá solicitar quaisquer documentos e informações adicionais que julgar necessários no curso da análise do ato.

Maiores detalhes poderão ser consultados no inciso II, art. 6º da [Res. CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021](#) e [Circular Susep nº 700, de 04 de abril de 2024](#).

Compartilhe: